



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 326/2024

DATA: 12/08/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ocupante de cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Juliana Aparecida Tesseroli**, ocupante do cargo de Agente Político – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada por meio do Decreto n.º 300/2021, de 11/08/2021, tendo o cargo sido alterado por meio dos Decretos n.ºs.: 314/2023, de 19/09/2023 e 079/2024, de 04/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal